

## ***Estratégias políticas e administrativas na assistência de menores desvalidos no município de Pelotas/RS, Brasil (1889-1930): primeiras aproximações***

***(Political and administrative strategies in the assistance of unlimited children in the Municipality of Pelotas / RS, Brazil (1889-1930): first approaches)***

*Jeane dos Santos CALDEIRA*

*Giana Lange do AMARAL*

*Fernando RIPE*  
*Universidade Federal de Pelotas*

**RESUMO:** Este texto objetiva destacar políticas e práticas administrativas destinadas à assistência de menores desvalidos no Brasil e, especificamente, no município de Pelotas/RS-Brasil, no início do século XX, período da chamada Primeira República brasileira (1889-1930). Neste contexto, os governos republicanos acionaram estratégias políticas para solucionar problemas sociais, dentre os quais a educação da criança pobre. As instituições asilares, educativas e filantrópicas foram fundadas para acolher e instruir meninos e meninas desvalidos. Interessa-nos perceber e analisar as ações da comunidade local, da Igreja Católica e do poder público municipal, ao fundar estas instituições de amparo aos menores. O estudo está embasado em bibliografia sobre a temática, assim como em legislação, atas e jornais locais, de modo a perceber os mecanismos acionados na administração destas instituições.

**PALAVRAS-CHAVE:** Infância; Instituições asilares; Educação dos excluídos.

**ABSTRACT:** The aim of this article is to analyse the welfare policies and practices of child welfare institutions in the city of Pelotas, RS (Brazil) during the period of the First Brazilian Republic (1889-1930). Republican governments in the early twentieth century launched a series of strategies aimed at addressing the country's social problems, including the education of poor children. Schools, shelters and other philanthropic institutions were founded to take in and educate underprivileged boys and girls. The study examines the actions of the local community, the Catholic Church and the city authorities in founding these institutions for the protection of minors. The analysis explores the administrative procedures created by these

institutions, using evidence from existing research in this area and primary sources such as legislation, minutes from meetings, and newspaper articles.

**KEYWORDS:** Children; shelters and orphanages; education of excluded children.

**RESUMEN:** Este texto tiene como objetivo analizar prácticas administrativas de instituciones asilares del municipio de Pelotas/RS-Brasil a principios del siglo XX, período de la llamada Primera República brasileña (1889-1930). En este contexto, los gobiernos republicanos accionaron estrategias para solucionar algunos problemas sociales, entre ellos la educación del niño pobre. Las instituciones asilares, educativas y filantrópicas fueron fundadas para acoger e instruir a niños y niñas desvalidos. Estamos interesados en percibir y analizar las acciones de la comunidad local, la iglesia católica y el gobierno municipal, fundando estas instituciones para apoyar a los “menores” el estudio privilegió fuentes como la legislación, actas, periódicos locales, con el fin de percibir la Mecanismos desencadenados en la administración de estas instituciones.

**PALABRAS CLAVE:** Infancia; Instituciones asilares; Educación de los excluidos.

## Introdução

Este artigo busca levantar aspectos políticos e administrativos que envolvem o acolhimento e instrução de meninos e meninas desvalidos<sup>1</sup> no município de Pelotas, localizado no extremo sul do Brasil, no período compreendido como “Primeira República” ou “República Velha”, que tem início com a Proclamação da República, em 1889, e se estende até 1930, quando Getúlio Vargas assume a presidência do Brasil. O texto constitui-se em aproximações iniciais a respeito da temática sobre a qual muito há o que ser estudado. Neste sentido, apresenta-se uma breve contextualização sobre o panorama político que leva às estratégias dos poderes institucionalizados em relação à educação das classes sociais menos favorecidas. Para tanto, não se tem a pretensão de realizar uma análise profunda das complexas relações políticas e econômicas estabelecidas nos primórdios da implantação da república, mas sim sinalizar para o fato de que com ela nasce a idealização do estado-nação moderno. Nesse sentido o regime republicano brasileiro tinha como seu projeto político mais urgente resolver a “questão social” que correspondia à incorporação da massa populacional de desvalidos (pessoas pobres, imigrantes e ex-escravos) como trabalhadores assalariados.

É importante destacar que no Brasil, a consolidação da emergente República, atrelava-se à ideia de integração social, a partir de um projeto político de nação no qual era fundamental à educação dos diversos segmentos sociais. Aos mais pobres e excluídos cabia uma educação primária rudimentar, precária, que os livrasse do analfabetismo, considerado como triste herança dos governos coloniais e imperiais. A necessária escolarização da população correspondia à expectativa da modernidade republicana. Uma população alfabetizada estaria apta a escolher seus representantes. A crescente urbanização, o êxodo rural e o grande número de desvalidos sociais, alavancaram discussões e legislações vol-

---

<sup>1</sup> As referências às crianças e à infância como “desvalidos” ou “desvalidos da sorte” são recorrentes em documentos do período histórico aqui tratado para adjetivar o que hoje é nominado como indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

tadas à escolarização da população, levando à tão almejada ordem social e formação de mão de obra necessária ao progresso do país.

Assim, os governos em nível federal, estadual e municipal lançaram estratégias para solucionar problemas sociais como o abandono de crianças, as elevadas taxas de analfabetismo, a necessidade de regenerar jovens pobres e excluídos, fundamentalmente para constituírem mão-de-obra minimamente preparada, uma vez que o país estava passando pelo processo de urbanização e buscando desenvolver uma incipiente industrialização. Nesse contexto, o ensino profissional passa a ter importância, sendo encarado como

uma pedagogia tanto preventiva quanto corretiva. Enquanto pedagogia preventiva, propiciaria o disciplinamento e a qualificação técnica das crianças ou jovens cujo destino era “evidente” o trabalho manual, de modo a evitar que fossem seduzidos pelo pecado, pelos vícios, pelos crimes e pela subversão político-ideológica. Ademais, nas oficinas das escolas correccionais, o trabalho seria o remédio adequado para combater aqueles desvios, caso as crianças e os jovens já tivessem sido vítimas das influências das ruas.<sup>2</sup>

Surgem, então, muitas instituições disciplinares e asilares, voltadas ao acolhimento de crianças e jovens, sobre as quais os municípios passam a ter o poder de organização e/ou fiscalização. Nas primeiras décadas da República, os municípios, aos poucos, vão se investindo de maiores obrigações no que se refere à educação, sendo instituídas, a partir de instâncias federais e estaduais, políticas locais para organizar o ensino.

Há que se ressaltar que, na fase aqui estudada, existiu a predominância da esfera estadual em relação à federal e municipal.<sup>3</sup> A primeira Constituição da República (1891) delegou aos estados-membros a tarefa de organizar os municípios administrativa e juridicamente. Como os municípios careciam de recursos, as elites locais tinham papel fundamental no que se refere a sua sustentação econômica e política. Neste quadro, a prática da barganha eleitoral e da distribuição de benefícios era muito comum.<sup>4</sup>

No que tange ao Rio Grande do Sul, no período da Primeira República, constatam-se singularidades que fogem ao quadro político-administrativo vigente no contexto nacional. Nesse estado, foi nítida a assunção do Positivismo pelo Partido Republicano Rio-Grandense que esteve à frente do governo. Isto refletiu-se numa situação de incentivo à liberdade de iniciativa privada e ao municipalismo, sem um real comprometimento do governo es-

<sup>2</sup> Luiz Antônio Cunha, *O ensino de ofícios no primórdio da industrialização* (São Paulo: UNESP, 2005), 24.

<sup>3</sup> Era o tempo da “política dos governadores” ou do “café com leite”. Se revezavam na presidência do país, políticos de São Paulo, grande produtor de café, e Minas Gerais, que produzia muito leite. Nesta época, grande parte da população brasileira ainda vivia no meio rural. Havia os “currais eleitorais”, onde imperava a fraude eleitoral manipulada pelos chefes políticos locais, os coronéis, que davam vida ao coronelismo, base de sustentação do poder dos governos estaduais. Sobre o assunto, mesmo após 60 anos de sua primeira edição, ainda é atual a leitura da obra: Vítor Leal, *Coronelismo, enxada e voto* (São Paulo: Companhia das Letras, 2012).

<sup>4</sup> O fortalecimento do poder central, se consolida no período pós-1930, quando Getúlio Vargas assume a presidência do Brasil. Com o centralização do poder executivo em nível federal, os estados-membros não mais legislavam sobre os municípios, mas sim a União, sendo transferido um poder maior para o Estado Nacional.

tadual com o desenvolvimento das atividades sócio-econômicas, representando ele muito mais um papel de supervisor dessas atividades do que propriamente de seu propulsor.

A política municipalista, incentivada pelo governo estadual, incumbia às administrações municipais a total responsabilidade sobre seu desenvolvimento. Os municípios, por sua vez, contavam com iniciativas da elite benemerente e de instituições religiosas e filantrópicas, para a realização de investimentos em infra-estrutura e que envolviam diretamente questões como saúde e educação. No entanto há que se problematizar estas ações e compreendê-las a partir dos interesses, usos e sentidos atribuídos à questão social por parte dos poderes públicos e religiosos e das elites locais. No que concerne às elites, deve-se, também, levar em conta as instituições e grupos sociais frequentados por seus membros. São espaços religiosos, étnicos, partidários, ligados à Maçonaria, dentre outros, que configuram possíveis táticas e estratégias de encaminhamentos à questão social.

No município de Pelotas, muitas foram as iniciativas de melhoramento urbano, incluindo aí a criação de instituições educativas, desvincilhadas de “favores oficiais”.<sup>5</sup>

Diante desses objetivos, era fundamental o enquadramento das camadas menos favorecidas da população no emergente projeto social republicano. A criança desamparada passou a ser vista como um ser em formação que pode ser transformado em um homem de bem e tornar-se útil à sociedade.<sup>6</sup> A partir dessa compreensão, ela necessita de amparo, de proteção e de instruções adequadas que a disciplinem e a encaminhem como um trabalhador obediente e ordeiro. Evidentemente essa compreensão não contempla uma efetiva ascensão ou mobilidade social. Assim, organizaram-se instituições educacionais voltadas ao atendimento de crianças e jovens pobres e abandonadas, na expectativa de que sua inserção social seria fundamental no novo Brasil que surgia com o regime republicano.

Isto posto, reitera-se que nosso objetivo é compreender encaminhamentos políticos do amparo à infância, nas estratégias administrativas de instituições asilares destinadas ao acolhimento e instrução de meninos e meninas desvalidos, especialmente aquelas de cunho religioso e educativo-disciplinar, uma vez que estas eram organizadas a partir de interesses do poder público e da Igreja Católica em Pelotas.

### **Aspectos sobre a história da infância desvalida no Brasil**

Em relação à referência sobre o conceito de “menor”, que será citado muitas vezes no decorrer deste estudo, Fernando Londoño em texto intitulado “*A origem do conceito do menor*” relata que ao fazer o levantamento bibliográfico sobre o termo “criança” em um

---

<sup>5</sup> Nos periódicos que circulavam no município de Pelotas, neste período, muitas eram as referências sobre a importância das iniciativas de “beneméritos” e de instituições desvinculadas do poder público – Igreja Católica, Maçonaria, associações civis e religiosas, dentre outras - no sentido de compensar a falta de investimentos de verbas públicas para atender necessidades ligadas à infraestrutura e demandas sociais que possibilitassem “a ordem e o progresso” no município.

<sup>6</sup> Irene Rizzini, *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil* (São Paulo: Cortez, 2011).

acervo da Universidade de São Paulo, encontrou regularidade e elevada frequência da utilização da palavra “menor” nos pareceres dos juristas, relatórios dos chefes de polícia, nos projetos apresentados aos corpos colegiados dos estados, entre o final do século XIX e começo do século XX. Londoño destaca que o uso do termo “menor” antes desse período não era tão comum e tinha significado restrito. Além do vocabulário jurídico brasileiro, o termo “menor” constava em editoriais e manchetes de jornais de algumas capitais do país, sendo, portanto, esse, um conceito socialmente partilhado.

Através desse estranhamento, Londoño ao pesquisar o uso do termo, afirmou que para os juristas do fim do século XIX, “menor” eram as crianças e adolescentes pobres das cidades, abaixo da maioridade legal brasileira (atualmente de 18 anos), que por não estarem sob o cuidado dos pais ou tutores, eram consideradas abandonadas. Nas palavras de Londoño, menor foi definido como “aquele que se caracterizava principalmente como criança pobre, totalmente desprotegida moral e materialmente pelos seus pais, seus tutores, o Estado e a sociedade”.<sup>7</sup> Essas crianças ocupavam diferentes espaços sociais públicos como mercados, praças e ruas. Muitas delas, ao cometerem delitos, eram enviadas para cadeias. Eram os “menores criminosos”.

O autor, embasado nas teses do jurista Evaristo de Moraes (1871-1939), afirmava que em 1900 existiam dois tipos de abandono de crianças: os menores *materialmente abandonados* e os menores *moralmente abandonados*. Os primeiros eram, em sua maioria, crianças e jovens órfãos que não dispunham da guarda de algum familiar, bem como de meios para a sobrevivência em sociedade. Os segundos, eram crianças e jovens que deveriam ser afastados do convívio familiar para evitar a delinquência e as práticas do ócio e do vício consideradas perigosas para o convívio em sociedade.<sup>8</sup>

Nesse contexto, as primeiras medidas de proteção aos menores não pretendiam oferecer assistência e atendimento, pois o principal objetivo dos mecanismos de legislação brasileira do início do século XX era a retirada destas crianças e jovens desocupados e abandonados do meio urbano, impedindo que atrapalhassem o bom ordenamento social. Nesse sentido, os juristas afirmavam que, considerando o elevado número de menores privados de liberdade, havia total descaso do Estado diante dessa situação, pois sua situação de vulnerabilidade social era tratada como simples casos de polícia.

No Brasil, o termo “menor” foi utilizado formalmente por quase todo o século XX e ainda hoje é recorrente em documentos oficiais, embora seja buscada sua reformulação, como no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Outro exemplo é o Código de Menores de 1927, reformulado através da Lei nº. 6.697 de 1979.<sup>9</sup> Essas leis foram, estrate-

<sup>7</sup> Fernando Torres Londoño, “A origem do conceito menor”, em *História da criança no Brasil*, dir. Mary del Priore (São Paulo: Contexto, 1991), 129-145, 135.

<sup>8</sup> Um maior tensionamento teórico sobre os primeiros Códigos de Menores instituídos durante a Primeira República pode ser observado em Irma Rizzini, *Assistência à Infância no Brasil: uma análise de sua construção* (Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993).

<sup>9</sup> BRASIL. Decreto nº 17.943-a de 12 de outubro de 1927. *Código dos Menores*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/D17943Aimpressao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943Aimpressao.htm). (20/10/2018).

gicamente, direcionadas às crianças e adolescentes, com ênfase na tutela da criança órfã e abandonada e na criminalidade juvenil. Tais constatações ficam evidentes no Código de Menores de 1927, ao constar em seu Capítulo I, Art. 1º que “o menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 annos de idade, será submettido pela autoridade competente ás medidas de assistencia e protecção contidas neste Codigo”. O que se constata é que o uso do termo “menor” foi pejorativo e estigmatizante. Ao se referir a crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social, eram sinônimo de orfandade, abandono e delinquência.

Assim como no caso brasileiro, em Portugal, durante sua Primeira República (1910-1926), de acordo com Henriques e Vilhena (2015, p. 63), a educação preventiva e reeducativa estipulada na Lei de Proteção à Infância (LPI 1911), que surgiu como “reflexo de uma visão moderna da criança e da delinquência infantil”, foi voltada para o que eles denominam de crianças em “perigo moral”, desamparadas ou delinquentes. Esses adjetivos variam para referir-se à criança abandonada, pobre, indigente, perigosa, delinquente, resultando na constituição da categoria “crianças desajustadas”. Segundo esses autores, a categoria de crianças desajustadas “possuía em comum o fato de serem consideradas uma ameaça à ordem social presente e futura, um *mal social* que a sociedade, em nome da sua própria sobrevivência, deveria resolver”.<sup>10</sup>

Considerando as denominações direcionadas à infância em situação de vulnerabilidade social em diferentes contextos (brasileiro, português e pelotense), acreditamos que o termo “desvalida” agregado à palavra infância, contempla os sujeitos investigados no estudo proposto.<sup>11</sup> É essa infância pobre, sem valia, “desvalida da sorte”, infratora, que foi colocada em instituições educativas da cidade para também ser controlada e modelada de acordo com os princípios da época.

É necessário ainda elencar alguns aspectos relacionados à história da infância desvalida no período investigado: o objetivo do governo referente ao amparo, instrução e profissionalização do público acolhido pelas instituições asilares, as leis de proteção ao menor e a legislação para o ensino destinado aos meninos e meninas das camadas populares. E os dispositivos disciplinares para manutenção do controle e da ordem social, seja pensado nas individualidades, como acolhimento, educação, regeneração e reintegração da criança desvalida na sociedade, seja no interesse de um coletivo, neste caso, da sociedade pelotense.

A educação voltada para os “desvalidos da sorte” pode ser percebida já no século XIX, constituindo-se em preocupação que precede o ideário republicano de ordenamento social, diante da crescente urbanização e dos problemas sociais daí advindos. Como exemplo, aponta-se a fundação de Escolas de Aprendizes e de Asilos de Órfãs em diver-

---

<sup>10</sup> Helder Henriques; Carla Cardoso Vilhena, “A preservação da infância: análise de discursos sobre a criança em perigo moral (Portugal, 1910-1916)” *Educação em Revista* 31, 2. (2015): 61-81, 68.

<sup>11</sup> De acordo com o *Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa* (s/d), desvalido (adjetivo e substantivo masculino) significa que ou o que não tem valimento ou valia, desprotegido, desamparado, pobre, miserável, desgraçado.

nas regiões do país,<sup>12</sup> onde as crianças pobres eram preparadas para trabalhos artesanais ou domésticos. Com a Lei nº 3.353 de 13 de Maio de 1888 que extinguiu a escravidão de negros no Brasil, e com a Proclamação da República, no ano de 1889, a instrução de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social passou a fazer parte das ações do governo, isso devido alguns fatores destacados a seguir.

Considerando o modelo europeu de civilização em relação aos aspectos culturais, comportamentais e de instrução pública, dentre outros, com a república, o Brasil buscou formar uma nova nação moderna, inspirada no ideário positivista de “ordem e progresso”. Para tanto, era necessário regenerar, civilizar e instruir o povo. De acordo com Sandra Pesavento “trabalho livre, igualdade perante a lei e cidadania eram palavras de ordem do novo regime”.<sup>13</sup> Junto ao processo de formação de uma nova nação, estavam o crescimento populacional urbano, os problemas sociais, como o de saúde, de habitação e de educação, principalmente das camadas mais pobres.

Deve-se destacar aqui que, diante deste quadro social apresentado, a ativa participação da Igreja Católica, que remonta ao período colonial brasileiro, continuou a ser fundamental no âmbito educacional. Cabe-nos, neste momento, ressaltar sua atuação junto à infância desvalida, embora se reconheça seu grande empenho e ampla atuação na formação das elites brasileiras.

No final do século XIX, várias congregações religiosas chegaram ao Brasil, fundaram colégios em regime de internato ou externato, e passaram a assumir o ensino em instituições asilares que antes de sua chegada não eram mantidas pela Igreja Católica. Assim, a educação católica coaduna-se aos ideais do governo, apesar do rompimento oficial entre Igreja Católica e Estado no início do regime republicano. Como afirma Giana do Amaral

No Brasil, o regime republicano consolidou a separação entre a Igreja Católica e o Estado. Até então, o Catolicismo era a religião oficial do país, o casamento religioso tinha validade civil e os clérigos recebiam salários do governo. O *padroado*, por sua vez, submetia a Igreja à tutela governamental, pois as decisões do Vaticano deviam receber o *beneplácito*, ou seja, a aprovação do governo, para terem validade em nosso país. Com a Constituição Republicana de 1891 foi posto fim ao *regalismo* que sustentava essa inter-relação de interesses entre a Igreja e o Estado.<sup>14</sup>

Nesse sentido, é evidente que a atuação da Igreja Católica junto à educação de diversos segmentos sociais expandia seu controle doutrinário e reforçava sua presença e

<sup>12</sup> Cita-se como exemplo o Asilo de Santa Leopoldina (1855, em Niterói), o Asilo de Órfãs Desvalidas (1855, na cidade do Desterro em Santa Catarina), o Colégio Santa Teresa e o Asilo Santa Leopoldina (ambos criados em 1857, em Porto Alegre), o Colégio de Órfãos (1855, em Recife), o Asilo de Santa Teresa (1855, na província do Maranhão) e o Asilo de Órfãs e Desvalidas (1856, em Fortaleza). Veja-se Maria Luiza Marclio, *História Social da criança abandonada* (São Paulo: Hucitec, 1998).

<sup>13</sup> Sandra Pesavento, *O cotidiano da república: elite e povo na virada do século* (Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1995), 12.

<sup>14</sup> Giana Lange do Amaral, “Gatos Pelados x Galinhas Gordas: desdobramentos da educação laica e da educação católica na cidade de Pelotas (décadas de 1930 a 1960)” (Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2003), 338, 81.

atuação no sentido de reconquistar um espaço que lhe foi retirado com a implantação da República brasileira.

Nesse período, a imprensa periódica brasileira passou a identificar e a divulgar os principais problemas relacionados à infância desvalida, como o descaso das famílias, a falta de instituições escolares e a ausência de políticas públicas por parte do Estado. Elucida esta situação o caso de Bernadino, menino negro, engraxate, que em 1926, aos 12 anos foi preso na capital federal Rio de Janeiro, após desentendimento com um cliente. Bernardino ficou na cela junto com 20 presos adultos, onde foi violentado e estuprado. Após ser violentado, o menino foi encaminhado para a Santa Casa local, onde os profissionais do hospital ao se depararem com o estado do menino relataram o caso aos jornalistas do *Jornal o Brasil*. O relato resultou em uma matéria que denunciou o ocorrido com Bernardino. A publicação gerou uma comoção da população, tencionando para que ocorresse a promulgação do Código de Menores de 1927, que determinou a maioridade penal a partir dos 18 anos de idade.<sup>15</sup>

Alguns segmentos intelectuais, amparados pelo discurso médico, jurídico e assistencialista, traçaram metas definidas pelas funções de prevenção (vigiar a criança), educação (educar o pobre preparando-lhe para o trabalho), recuperação (reeducar e reabilitar o menor) e repressão (conter o menor delinquente, reabilitando-lhe através do trabalho). Tais metas são assumidas em defesa da criança, mas também (e principalmente) em defesa da sociedade.<sup>16</sup> As medidas assistenciais de controle e de vigilância sobre as condições de abandono moral e físico da infância desvalida foram essenciais para manter a idealização social de ordem e paz.

Apesar das ações do poder público, das iniciativas privadas, religiosas e assistencialistas em prol da infância, somente em 1927, 38 anos após a Proclamação da República, a infância passou a contar com legislação própria. O Código de Menores, promulgado em 12 de outubro de 1927, pelo Decreto 17.943-A, no governo de Washington Luís (1927-1930), consolidou em todo território nacional, as leis de assistência e proteção, os direitos civis e do trabalho infantil, prevendo também medidas legais relacionadas à guarda, à tutela, à vigilância, à educação e à prevenção dos abandonados e delinquentes. Com base na filosofia higienista e correccional disciplinar, o Código também incorporou a visão jurídica repressiva e moralista que acabou estando presente também na educação institucional para os denominados “desvalidos da sorte”.<sup>17</sup>

---

<sup>15</sup> Sugere-se: Sônia Camara, *Sob a guarda da República: a infância memorizada no Rio de Janeiro da década de 1920* (Rio de Janeiro: Quartet, 2010); R. Westin, Crianças iam para a cadeia no Brasil até a década de 1920, <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/07/07/criancas-iam-para-a-cadeia-no-brasil-ate-a-decada-de-1920> (19/08/2018).

<sup>16</sup> Sônia Camara, *Sob a guarda da República - a Infância Menorizada No Rio de Janeiro da Década de 1920* (São Paulo: Quartet Editora); Irene Rizzini, *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil* (São Paulo: Cortez, 2011).

<sup>17</sup> *Ibidem*.



Embora a discussão sobre abandono moral seja anterior ao Código Penal brasileiro, ele aparece no art. 247 do CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940, como crime a assistência familiar, ao negligenciar ou faltar ao menor de dezoito anos, sujeito a seu poder ou confiado à sua guarda ou vigilância. Aos pais ou responsáveis não era permitido autorizar que o menor:

I-freqüente casa de jogo ou mal-afamada, ou conviva com pessoa viciosa ou de má vida;

II-freqüente espetáculo capaz de pervertê-lo ou de ofender-lhe o pudor, ou participe de representação de igual natureza;

III - resida ou trabalhe em casa de prostituição;

IV - mendigue ou sirva a mendigo para excitar a comiserção pública:

Pena - detenção, de um a três meses, ou multa.<sup>18</sup>

É neste contexto de alguma atenção, discussão e ações destinadas às crianças e jovens desvalidos e infratores que se destaca a importância das instituições disciplinares fundadas com a intenção de educar, corrigir, disciplinar, reabilitar ou internar menores que estão à margem da sociedade prestes a fazerem parte do mundo da criminalidade infantil.

### **Instituições educativas para infância desvalida em Pelotas/RS**

Inicialmente é importante ressaltar que a referência à instituição educativa ou educacional mencionada neste estudo, confere uma dimensão mais ampla de educação que vai além da escola, da Igreja, dos clubes, das bibliotecas, das associações e de outras instituições sociais. As instituições educativas investigadas apresentam algumas características atribuídas à instituição escolar, total, correccional, de reforma, de prevenção, caritativa, filantrópica e assistencial.<sup>19</sup>

Pela descrição das obras e do público assistido pelas instituições aqui investigadas, elas podem ser consideradas de dois tipos: de *preservação*, indicada para menores abandonados, mas não corrompidos, e de *reforma*, que recolhiam os menores delinquentes e viciosos.<sup>20</sup>

No âmbito da História da Educação é importante destacar o papel dos municípios na educação e na cultura. Para Magalhães e Adão, o local (podendo ser um município, uma

<sup>18</sup> BRASIL, *Decreto-lei no 2.848, 07 de dezembro de 1940, Código Penal*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm). (20/10/2018).

<sup>19</sup> Para saber mais sobre os diferentes tipos de instituições, consultar: Ester Buffa, "Os estudos sobre instituições escolares: organização do espaço e propostas pedagógicas", em *Instituições escolares no Brasil: conceito e reconstrução histórica*, dir. Isabel Moura Nascimento (Sorocaba: Uniso, 2007), 151-173; Justino Pereira Magalhães, *Contributo para a História das Instituições educativas: entre a Memória e o Arquivo* (Portugal: Universidade do Minho, Mimeo, 1996); Justino Pereira Magalhães, *Tecendo nexos: história das instituições educativas* (Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2004); Flávia Obino Corrêa Werle, "História das Instituições Escolares: de que se fala?", em *Fontes, história e historiografia da educação*, dir. José Claudinei Lombardi; Maria Isabel Moura Nascimento (Campinas: Autores Associados, 2004), 13-35.

<sup>20</sup> Sônia Camara, *Sob a guarda da República*, Op. Cit.

instituição educativa, entre outros) “é um centro com representação e vida próprias, que repercutem na capacidade de iniciativa e na mobilização”.<sup>21</sup> Nesse viés, cabe fazer alguns apontamentos históricos sobre a cidade de Pelotas.

Entre o final do século XIX e início do século XX, a cidade de Pelotas rumava à modernização e crescimento econômico-social tendo por base a produção do charque. Na cidade, havia intensas atividades socioculturais em teatros, bibliotecas, bailes, convescotes, dentre outras, da qual participavam a elite social. Os jovens oriundos das classes sociais mais favorecidas estudavam nos grandes centros do país e da Europa e para cá traziam novos valores culturais, transmitindo aspectos da cultura europeia para a cultura local. Nesse período, houve remodelação do espaço urbano com influência do modelo europeu, o que contribuiu para que a cidade ficasse conhecida como “Atenas Rio-Grandense” e desde o século XIX até a atualidade, seja identificada como “Princesa do Sul”. Como afirma Amaral

para a consolidação dessa situação de progresso urbano e intelectual, houve o forte incentivo e iniciativa de cidadãos de maior poder aquisitivo, bem como da Maçonaria pelotense, da qual muitos deles faziam parte. Mantinham, além de entidades culturais e de lazer, como bibliotecas, jornais, escolas, teatros e parques, também, associações benemerentes, hospitais e asilos. Devido à considerável ausência de investimentos no que seriam os setores públicos de infra-estrutura havia, inclusive, algumas empresas privadas de serviços urbanos que, com o tempo, passaram para a guarda do Estado.<sup>22</sup>

Entre os periódicos locais (jornais, revistas e almanaques), especialmente os que circulavam junto aos grupos mais abastados, a preocupação era mostrar a imagem de uma cidade moderna, urbanizada e avançada nas questões educacionais. Os prédios escolares construídos pelos governos municipais e as ações educacionais das escolas privadas eram constantemente divulgadas na imprensa local<sup>23</sup>. No entanto, há que se ressaltar que este avanço atingia e beneficiava aos interesses de alguns segmentos sociais mais privilegiados. As efetivas ações destinadas às camadas menos privilegiadas, tanto no âmbito educacional, de infraestrutura, na área da saúde, entre outros, sinalizavam mais para a exaltação da benemerência individual ou práticas dos poderes públicos municipais e da Igreja Católica, no sentido da necessidade de uma “higiene social” via controle e institucionalização de indivíduos.

A cidade também enfrentava problemas como a falta de emprego, de inclusão social, de habitação e de espaços educacionais que se agravaram nas primeiras décadas do século XX. Conforme Pelotas apresentava melhorias de urbanização e infraestrutura no centro da cidade, as populações das camadas mais pobres (em sua maioria descendentes de trabalhadores escravos) ou recém-chegadas da zona rural, eram removidos para locais

---

<sup>21</sup> Justino Pereira Magalhães; Áurea Adão, “Os municípios na educação e na cultura”, *Interações* 11, no. 35 (2015): 1-2.

<sup>22</sup> Giana Lange do Amaral, *Gatos Pelados*, 56-57.

<sup>23</sup> Sobre o tema, consultar Maria Augusta Martiarena de Oliveira, “Instituições e práticas escolares como representações de modernidade em Pelotas (1910 -1930): imagens e imprensa” (Tese de Doutorado, Universidade Federal de Pelotas, 2012), 403.

mais afastados da área central. Dessa forma, foram surgindo as vilas que não recebiam infraestrutura por parte do governo municipal.

Numa clara demonstração de desagrado à administração municipal, à falta de um plano concreto sobre as finanças e os melhoramentos necessários, a cidade foi apontada no *Diário Popular* (07.07.1936, p.3) como a “Princesa Maltrapilha” com todos os rasgões à mostra onde, nas ruas descuradas com buracos, “jovens e velhos esmolam, matilhas de cães pululam pelas principais artérias e a sujeira infesta a ‘urbs’ num constante desafio à higiene”.

Nesse contexto, a municipalidade realizava a “limpeza” do perímetro urbano através da eliminação de zonas de prostituição e de habitações populares, tais como vilas, pátios, cortiços e corredores localizados no centro da cidade. Era a população das camadas populares sendo expulsa das áreas nobres da cidade, piorando a sua situação de vulnerabilidade social.

A partir da década de 1930, Pelotas entrou em um período de decadência econômica reforçada também pela crise da economia mundial. Para tanto, contribuiu o declínio das charqueadas, que respaldaram o desenvolvimento econômico e cultural da cidade e a quebra do Banco Pelotense, criado em 1906, e que possuía agências em diversas regiões do Brasil.

É importante assinalar que dentre as instituições que recebiam a infância desvalida na cidade de Pelotas, a primeira alternativa oficial foi a implementação da Roda de Expostos<sup>24</sup> no dia 1º de julho de 1849, na Santa Casa de Misericórdia, onde podiam ser entregues crianças recém-nascidas. Antes da fundação da Roda, os municípios eram responsáveis por receber e assistir a criança abandonada. Como não havia uma instituição própria para o cuidado das crianças desvalidas, competia às câmaras municipais pagar às amas de leite para a amamentação e criação dos desvalidos.<sup>25</sup>

O objetivo da criação da Roda dos Expostos, vinculada a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, era dar assistência, recebimento, guarda, cuidados e destino às crianças expostas e, conseqüentemente, tentar diminuir o número de óbitos infantis, pois muitas famílias não tinham condições de dar atendimento e cuidados necessários aos recém-nascidos. Sendo assim, a Santa Casa de Misericórdia ficou responsável por este serviço, como as demais Santas Casas de outras regiões do país, atendendo crianças de zero a

<sup>24</sup> A Roda de Expostos era um sistema de formato cilíndrico giratório de madeira, com uma divisória, fixado em um muro ou janela no andar térreo das Santas Casas. Primeiramente o bebê rejeitado, o exposto, é colocado em um tabuleiro pela abertura externa da Roda, em seguida o expositor, ou seja, aquele que deposita a criança, gira o mecanismo e o exposto passa para o interior da instituição. Logo após, o expositor toca uma sineta para avisar da chegada de mais uma criança. O exposto é recolhido pela pessoa responsável pela vigilância da Roda, sem que o expositor possa ser identificado. O objetivo da criação da roda era o de evitar as práticas de abandono em lugares de risco, infanticídio e de aborto. Sugere-se: Maria Luiza Marcilio, *História Social da criança abandonada* (São Paulo: Hucitec, 1998); Elisa dos Santos Vanti, *Lições de infância: reflexões sobre a História da Educação Infantil* (Pelotas: Seiva Publicações, 2004).

<sup>25</sup> *Ibidem*.

três, cinco ou até mesmo sete anos de idade. Em 1855, com a fundação de um asilo para órfãs, as meninas entre as idades citadas eram transferidas para o asilo. No caso dos meninos, estes eram enviados para o Arsenal de Guerra, em Porto Alegre, ao atingirem sete anos de idade.<sup>26</sup>

No intuito de acolher meninas desvalidas, alguns membros da sociedade pelotense fundaram em 1855 o Asilo de Órfãs Nossa Senhora da Conceição. Vanti salienta que nesse período foi firmado um convênio entre a Casa dos Expostos da Santa Casa de Pelotas e os serviços de acolhimento e educação do Asilo de Órfãs, para que o asilo amparasse meninas entre cinco e sete anos que estavam sob os cuidados da Casa dos Expostos.

Ressalta-se que os colaboradores do referido asilo eram membros da Maçonaria que também doaram o prédio que foi ocupado pelo asilo.<sup>27</sup>

Um dos principais objetivos do Asilo Nossa Senhora da Conceição em Pelotas era transformar meninas órfãs em cidadãs disciplinadas, responsáveis, úteis e aptas para a vida doméstica, através do ensino de primeiras letras, práticas culturais, trabalhos manuais como o bordado e trabalho doméstico. Assim, futuramente, seriam consideradas mulheres com condições de serem inseridas na sociedade, de acordo com os padrões estabelecidos pelas elites.<sup>28</sup>

Após alguns anos de funcionamento, este Asilo passou a aceitar como internas somente meninas de pais conhecidos.<sup>29</sup> Ainda sobre os motivos que excluíam o recolhimento de meninas abandonadas no Asilo Nossa Senhora da Conceição, Loner relata que foram encontrados indícios de que, até 1910, para as meninas serem aceitas, era necessário a existência de padrinhos.<sup>30</sup> A autora assinala que o asilo também não abrigava órfãs negras.

Também é importante ressaltar que embora o Asilo de Órfãs Nossa Senhora da Conceição tenha sido uma instituição pioneira em assistência social no Rio Grande do Sul, conforme afirma Ramos, ele também foi primordial para a fundação de outro asilo para órfãs na cidade de Pelotas. Acredita-se que a grande diferença entre este Asilo e o Asilo de Órfãs São Benedito, fundado no início do século XX, esteja no seu objetivo. O Asilo Nossa Senhora da Conceição visava “acolher, amparar e educar meninas órfãs desvalidas da cidade”,<sup>31</sup> já o São Benedito, buscava “amparar da miséria as meninas desvalidas d’este Estado, sem distinção de cor, orfãs ou não”.<sup>32</sup> Portanto, o São Benedito não se eximia de acolher meninas desvalidas, negras e de pais desconhecidos.

---

<sup>26</sup> Elisa Vanti, *Lições de infância*, Op. Cit.

<sup>27</sup> Sobre a Maçonaria em Pelotas, ver Giana Lange do Amaral, *O Gymnasio Pelotense e a Maçonaria: uma face da História da Educação em Pelotas* (Pelotas: Seiva Publicações, 2005).

<sup>28</sup> Patrícia Daniela Maciel, «Instituto Asilo de Órfãs Nossa Senhora da Conceição: estudo da educação das meninas abandonadas no século XIX», *História da Educação* 8 (2004): 291-303.

<sup>29</sup> Elisa Vanti, *Lições de infância*, Op. Cit.

<sup>30</sup> Beatriz Ana Loner, *Construção de classe: operários de Pelotas e Rio Grande (188-1930)* (Pelotas: Editora e Gráfica Universitária UFPel, 2001), 112.

<sup>31</sup> Maria Janir Ramos, *Importância do entrosamento instituição-familiar* (Trabalho de Conclusão do Curso de Serviço Social, Faculdade de Serviço Social D. Francisco de Campos Barreto, 1969), 11.

<sup>32</sup> Estatutos do Asylo de Orfãs São Benedito (Pelotas: Typographia do Arauto, 1902), 9.

O Asilo de Órfãos São Benedito, atual Instituto São Benedito, foi fundado no dia 6 de fevereiro de 1901 e inaugurado oficialmente no dia 13 de maio do mesmo ano. A instituição foi criada por Luciana Lealdina de Araújo (1870-1930), também conhecida por “Mãe Preta”, filha de mãe escrava, que passou parte da sua vida realizando trabalho caritativos em prol das crianças desvalidas das cidades de Pelotas e de Bagé.<sup>33</sup>

Até 1912, o Asilo São Benedito foi administrado por uma diretoria leiga formada por intelectuais negros, membros da comunidade negra de Pelotas. O ensino primário e os ensinamentos domésticos eram ministrados por um grupo de senhoras negras voluntárias. No dia 25 de setembro do mesmo ano, a diretoria da época entregou os serviços assistenciais da entidade à Congregação do Puríssimo, atual Imaculado Coração de Maria, que ficou encarregada de desenvolver o ensino primário e as orientações dos serviços domésticos.<sup>34</sup>

Destaca-se que o trabalho que Luciana Araújo e outros colaboradores desempenharam na instituição tem características da ação filantrópica que é marcada pelo trabalho humano e social destinados aos pobres, independente da religião ou condição social do praticante. Já a Congregação Imaculado Coração de Maria, tem seu trabalho ligado à caridade. Em suma, pode-se afirmar que a filantropia seria uma laicização da caridade cristã, embora muitas vezes os jornais da época mencionassem apenas o trabalho de caridade ocultando a prática de filantropia.

A função desempenhada pelo asilo foi fundamental na vida das meninas carentes, pois durante muitos anos, especialmente no tempo em que a entidade possuía a modalidade de internato, a obra assumiu ao mesmo tempo o papel da família, da escola e da Igreja.

Outras instituições foram criadas na década de 1920. Salientamos que estas instituições foram fundadas e mantidas inicialmente pela Igreja Católica, através do trabalho do Bispo Dom Joaquim Ferreira de Melo que assumiu seu cargo em 1921 junto à Diocese de Pelotas.<sup>35</sup>

Em 1924, o referido bispo fundou, na região do porto de Pelotas, a Associação Protetora de Meninos Desvalidos, passando a ser denominado Asilo dos Meninos Desvalidos de Pelotas, no ano de 1925. Além da colaboração da Diocese, a obra foi mantida com subvenções governamentais, legados, donativos e esmolas. A Escola Sagrado Coração de Jesus, fundada em 1916, posteriormente anexa ao Asilo, ministrava ensino gratuito para

<sup>33</sup> Luciana Araújo atuou no asilo durante 7 anos e em 1908 mudou-se para Bagé/RS, cidade em que colaborou na fundação de um orfanato vinculado à igreja católica local.

<sup>34</sup> Jeane dos Santos Caldeira, *O Asilo de Órfãos São Benedito em Pelotas – RS (as primeiras décadas do século XX): trajetória educativa-institucional* (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pelotas, 2014), 249.

<sup>35</sup> Em 1910, o arcebispo de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul, num processo de difusão do *ultramontanismo*, de descentralização da Igreja e de visível recuperação moral do clero, criou as primeiras dioceses do interior do estado, com sede nas cidades de Pelotas, Santa Maria e Uruguaiana. As dioceses abrangiam as regiões do litoral e do interior onde era forte a atuação da Maçonaria, e onde predominava um clima de indiferença e até mesmo de franca hostilidade ao clero.

os meninos desvalidos. Mais tarde, em 1944, o Asilo foi transferido para o prédio situado no bairro Areal, recebendo a denominação de Abrigo de Menores<sup>36</sup>.

Outra instituição que fez parte do ciclo do apostolado episcopal de D. Joaquim, foi a do Asilo Bom Pastor. Idealizado com a participação da Associação das Damas da Caridade, criada em 1907, tendo como presidente Mimosa Assunção, senhora pertencente à elite local. Essa Associação, objetivava a caridade religiosa cristã, prestando serviços aos pobres, em especial a mulheres e crianças. O Asilo Bom Pastor, foi inaugurado em 1929 e também contou com a colaboração das Irmãs da Congregação do Bom Pastor. Com objetivo de prestar assistência moral e material, o Asilo buscou recuperar, regenerar e reeducar “moças transviadas”. A entidade também abrigou crianças pobres e desamparadas, pretendendo oferecer-lhes um novo lar, carinho e instrução.<sup>37</sup>

### Considerações finais

A questão social, na emergente república, gerou graves problemas para o governo. Os principais protagonistas dos problemas sociais eram os pobres, os populares, os proletariados, os desafortunados, que na ótica governamental e das classes sociais mais favorecidas atrapalhavam o desenvolvimento urbano e industrial dos municípios, uma vez que parte da parcela da população urbana estava entregue à vadiagem, à mendicância e a outros comportamentos considerados viciosos. Ao mesmo tempo, há que se levar em conta que as camadas mais abastadas, necessitavam da população mais pobre para o trabalho braçal e subalterno. Solucionar o problema de abandono moral da sociedade, do analfabetismo e preparar os excluídos sociais para constituírem mão de obra mais qualificada, eram estratégias das políticas do governos republicanos bem como daqueles indivíduos que se envolviam diretamente na constituição e manutenção das instituições destinadas às crianças e jovens desvalidos.

Investir no atendimento social para a população pobre era uma forma que o Estado tinha de intervir na vida destas pessoas, uma vez que carências sociais, psíquicas e econômicas impulsionavam para a criminalidade, fazendo com que, em especial crianças e jovens, se tornassem delinquentes.

---

<sup>36</sup> É interessante trazer as divergências encontradas nos estudos de historiadores locais, entre eles Walney Hammes, Léo Poersch e Victorino Piccinini, sobre a origem da instituição mencionada. Em suas obras, Hammes e Poersch afirmam que o Abrigo de Menores, atual Instituto Dom Antônio Zattera, foi uma instituição fundada na década de 1940, por D. Antônio Zattera que substituiu D. Joaquim Ferreira de Melo. Já Piccinini tanto em entrevistas para jornais locais, quanto nas correspondências enviadas para a diretoria da instituição, afirma que o Abrigo de Menores é uma continuidade da obra fundada por D. Joaquim na década de 1920. Walney Hammes, *Dom Antônio Zattera 3º Bispo de Pelotas: uma cronobiografia* (Pelotas: EDUCAT, 2005); Léo Poersch. *Universidade Católica de Pelotas 30 anos* (Pelotas: EDUCAT, 1991); Victorino Piccinini. [Correspondência]. Destinatário: João Francisco Neves da Silva. Pelotas, 13 mai. 1 carta. 2004

<sup>37</sup> Com a ajuda da comunidade, da província e da diocese, em 1945 iniciou-se a construção de um novo prédio para o asilo, sendo inaugurado oficialmente em 1948. Sabe-se que o Asilo Bom Pastor foi mantido até a década de 1970, porém muito há o que ser estudado sobre essa Instituição. Consultar: *A palavra*, Jornal da Diocese de Pelotas, 09.06.1954.

É importante ressaltar que no período aqui estudado, a educação católica entra como importante aliada aos ideais do governo, apesar de seu rompimento com as benesses advindas do Estado no início do regime republicano. O regime republicano consagrou constitucionalmente a separação entre a Igreja e o Estado e a laicização do ensino. E, à implantação da república, a Igreja Católica Apostólica Romana perdeu espaço de atuação no cenário político e econômico do país. Considerando essa perda de representatividade no cenário político e econômico nacional, foi com a educação que a Igreja fez seus maiores investimentos.

Nesse sentido, há que se destacar as singularidades da política regional e local. No Rio Grande do Sul o Partido Republicano Rio Grandense (PRR), aderiu e incentivou o projeto educacional da Igreja Católica na Primeira República. Essa era uma forma de eximir-se de sua obrigatoriedade em expandir a rede pública de ensino. Na realidade a separação entre o Estado e a Igreja também não foi concretizada de forma plena, pois vários políticos continuavam vinculando a sua atuação no governo aos interesses da Igreja Católica, especialmente no que dizia respeito à educação.

E, no município de Pelotas, onde o PRR foi o partido de seus gestores ao longo do período estudado, a institucionalização das crianças e jovens desvalidos deve ser compreendida a partir do encaminhamento político dos governos estaduais e municipais juntamente ao projeto educacional que amparava a atuação e as práticas da Igreja Católica. No Brasil, seu projeto educacional foi fundamental na sua retomada de atuação política no país. Sua inserção no âmbito educacional visou atender às expectativas de vários segmentos sociais, principalmente com a implantação de instituições educacionais voltadas às elites e também às classes menos favorecidas.

### **Bibliografia:**

- Amaral, Giana Lange do. *Gatos Pelados x Galinhas Gordas: desdobramentos da educação laica e da educação católica na cidade de Pelotas (décadas de 1930 a 1960)* (Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2003).
- Amaral, Giana Lange do. *O Gymnasio Pelotense e a Maçonaria: uma face da História da Educação em Pelotas*. Pelotas: Seiva Publicações, 2005.
- Buffa, Ester. "Os estudos sobre instituições escolares: organização do espaço e propostas pedagógicas". Em *Instituições escolares no Brasil: conceito e reconstrução histórica*, dir. Isabel Moura Nascimento, 151-173. Sorocaba: Uniso, 2007.
- Caldeira, Jeane dos Santos. *O Asilo de Órfãos São Benedito em Pelotas – RS (as primeiras décadas do século XX): trajetória educativa-institucional*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pelotas, 2014.
- Camara, Sônia. *Sob a guarda da República - a Infância Menorizada No Rio de Janeiro da Década de 1920*. Tese de Doutorado. São Paulo: Quartet Editora, 2006; Irene Rizzini, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2011.

- Camara, Sônia. *Sob a guarda da República: a infância memorizada no Rio de Janeiro da década de 1920*. Rio de Janeiro: Quartet, 2010.
- Corrêa Werle, Flávia Obino. "História das Instituições Escolares: de que se fala?". Em *Fontes, história e historiografia da educação*, dir. José Claudinei Lombardi; Maria Isabel Moura Nascimento, 13-35. Campinas: Autores Associados, 2004.
- Cunha, Luiz Antônio. *O ensino de ofícios no primórdio da industrialização*. São Paulo: UNESP, 2005.
- Estatutos do Asylo de Orphãs São Benedicto*. Pelotas: Typographia do Arauto, 1902.
- Henriques, Helder; Cardoso Vilhena, Carla. "A preservação da infância: análise de discursos sobre a criança em perigo moral (Portugal, 1910-1916)" *Educação em Revista* 31, 2. (2015): 61-81.
- Loner, Beatriz Ana. *Construção de classe: operários de Pelotas e Rio Grande (188-1930)*. Pelotas: Editora e Gráfica Universitária UFPel, 2001.
- Maciel, Patrícia Daniela. "Instituto Asilo de Órfãs Nossa Senhora da Conceição: estudo da educação das meninas abandonadas no século XIX". *História da Educação* 8 (2004): 291-303.
- Magalhães, Justino Pereira; e Adão, Áurea. "Os municípios na educação e na cultura". *Interacções* 11, 35 (2015): 1-2.
- Magalhães, Justino Pereira. *Contributo para a História das Instituições educativas: entre a Memória e o Arquivo*. Portugal: Universidade do Minho, Mimeo, 1996.
- Magalhães, Justino Pereira. *Tecendo nexos: história das instituições educativas*. Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2004.
- Marcílio, Maria Luiza. *História Social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998.
- Martirena de Oliveira, Maria Augusta. *Instituições e práticas escolares como representações de modernidade em Pelotas (1910 -1930): imagens e imprensa*. Tese de Doutorado, Universidade Federal de Pelotas, 2012.
- Pesavento, Sandra. *O cotidiano da república: elite e povo na virada do século*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1995.
- Poersch, Léo. *Universidade Católica de Pelotas 30 anos*. Pelotas: EDUCAT, 1991.
- Ramos, Maria Janir. *Importância do entrosamento instituição-familiar*. Trabalho de Conclusão do Curso de Serviço Social: Faculdade de Serviço Social D. Francisco de Campos Barreto, 1969.
- Rizzini, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2011.



- Rizzini, Irma. *Assistência à Infância no Brasil: uma análise de sua construção*. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993.
- Torres Londoño, Fernando. "A origem do conceito menor". Em *História da criança no Brasil*, dir. Mary del Priore, 129-145, 135. São Paulo: Contexto, 1991.
- Vanti, Elisa dos Santos. *Lições de infância: reflexões sobre a História da Educação Infantil*. Pelotas: Seiva Publicações, 2004.
- Victorino Piccinini, Victorino. [Correspondência]. Destinatário: João Francisco Neves da Silva. Pelotas, 13 mai. 1 carta. 2004.
- Wallney Hammes, Wallney. *Dom Antônio Zattera 3º Bispo de Pelotas: uma cronobiografia*. Pelotas: EDUCAT, 2005.
- Westin, Ricardo. *Crianças iam para a cadeia no Brasil até a década de 1920*. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/07/07/criancas-iam-para-a-cadeia-no-brasil-ate-a-decada-de-1920> (19/08/2018).
- Fontes documentais:
- Decreto-lei no. 2.848, 07 de dezembro de 1940, Código Penal*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm). (20/10/2018).
- Decreto no. 17.943-a de 12 de outubro de 1927. Código dos Menores*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/D17943Aimpressao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943Aimpressao.htm). (20/10/2018).